

Decreto nº 915/68.

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente — Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Lodi, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: — Decreto: — Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 92,00 (noventa e dois cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

1.2	Almoxarifado Municipal	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.05	Pessoal	
	I - Vincimentos do Pessoal	R\$ 92,00
	Total	R\$ 92,00

Artigo 2º: Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação: —

1.2	Almoxarifado Municipal	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.05	Pessoal	
	II - Gratificações de Funções	R\$ 92,00
	Total	R\$ 92,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de setembro de 1968, revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 5 de novembro de 1968. —

Hugo Mazzuca

— Prefeito Municipal —

Registrada na Secretaria do Expediente e Publicado no Boletim Municipal, na mesma data. —

Helio Augusto de Araujo
— Secretário —